



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0187

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2019 - GM

"Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ELENICE NUNES CARLUCCI**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **ELENICE NUNES CARLUCCI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.165.426-9/SSP-PR e CPF/MF nº 748.828.219-15, Professor, Nível C-03, Período Suplementar, de 04 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0187

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019
Página 2 de 7

PORTARIA Nº 030/2019 - GM

"Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal
DEVANILDES PEREIRA MINZON".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **DEVANILDES PEREIRA MINZON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.731.636-9/SSP-PR e CPF/MF nº 387.781.229-53, Professor, Nível C-11, Período Suplementar, de 18 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0187**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019
Página 3 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o Nº. **011/2019-PMQC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A”, ZERO KM, TIPO FURGONETA, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4120651712181825557, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **13hs30min** do dia **18 de Março de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 19 de Fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0187

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019
Página 4 de 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº02/2019

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	0,5	150,00	12/02/2019	12/02/2019	MARINGA-PR	CAPACITAÇÃO REGRAS DE NEGOCIOS DIRF E RAIZ, PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO.
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	0,5	150,00	12/02/2019	12/02/2019	MARINGA-PR	CAPACITAÇÃO REGRAS DE NEGOCIOS DIRF E RAIZ, PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO.
WILSON AKIO ABE	2,0	900,00	12/02/2019	14/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
YURI RENAN CARDOSO MORAIS CAIROS	2,0	900,00	12/02/2019	14/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO LICITAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICA (FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 11 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0187

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019

Página 5 de 7

ATO DA MESA DIRETORA Nº03/2019

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGÃO	2,5	1125,00	20/02/2019	22/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A IMPORTANCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO".
ENNIO ALVES FARIAS	2,5	1125,00	20/02/2019	22/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A IMPORTANCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO".
ELIZEU DE ALMEIDA	2,5	1125,00	20/02/2019	22/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A IMPORTANCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO".
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1125,00	20/02/2019	22/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A IMPORTANCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO".



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0187

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019

Página 6 de 7

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1125,00	12/02/2019	14/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A IMPORTANCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO".
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROS	2,5	1125,00	20/02/2019	22/02/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A IMPORTANCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO".

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 19 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0187

Quarto Centenário Quarta-Feira, 20/02/2019
Página 7 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda